



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art.1º Investir na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob presidência do Primeiro para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- I – Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo
- II – Ana Amélia Araújo Oliveira
- III – Eduardo Ferraz Jorge Oliveira

Art.2º Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado de que trata o artigo 1º, o servidor João Carlos Cunha de Barros.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor mana data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22, de 02 de janeiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal